



PORTARIA Nº. 158/2017

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR POR APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Fica EXONERADA, a partir de 01 de dezembro de 2017, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, a servidora **MARLI VASSI COMO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, em razão de sua **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR**, conforme carta de concessão de Benefício nº 180.527.331-8, expedido pela Previdência Social.

II - Fica DECLARADA a vacância do cargo de **PROFESSOR**, em virtude da exoneração da servidora municipal **MARLI VASSI COMO**, conforme mencionado anteriormente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirador, em 01 de dezembro de 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**